



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 112/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 13 de junho de 2025.

AO EXMO. SR.

FABIANO GOMES DE LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Exmo. Presidente,

Cumprimentando-o com elevada consideração, venho, por meio do presente expediente oficial, e no exercício das atribuições que me são legalmente conferidas, com fulcro no artigo 125 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas, **solicitar a antecipação da devolução de recursos orçamentários da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), atualmente sob a administração dessa Egrégia Casa Legislativa.**

A presente solicitação visa **proporcionar os meios financeiros necessários ao pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário dos servidores públicos municipais**, compromisso legal e de natureza alimentar, cujo adimplemento pontual constitui expressão concreta da valorização do funcionalismo e do respeito à dignidade da pessoa humana, nos termos do artigo 1º, inciso III, da Constituição da República.

Ademais, tal medida coaduna-se com os princípios da cooperação e da harmonia entre os Poderes, consagrados no modelo constitucional brasileiro, além de encontrar respaldo nos ditames da responsabilidade fiscal, permitindo ao Município melhor planejamento orçamentário e financeiro no exercício corrente.

Renovando, assim, os votos de elevada estima e apreço institucional, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**